

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.18.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por solicitação da Sra. **FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA - CPF Nº 603.290.523-30**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRA BRANCA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE TRUSSU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRA BRANCA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE TRUSSU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE** da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.


### RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA - CPF Nº 603.290.523-30**, com o valor mensal de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

  
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

  
JOSEFA EVILANIA DA SAILVA  
MEMBRO DA CPL

  
MARIA TATIANE SILVA MACEDO  
MEMBRO DA CPL